



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título:	Aquisição de ração
1b. Objeto:	Emenda Impositiva – Emenda Parlamentar Individual do Legislativo Municipal Promoção de custeio da entidade
1c. Período de Execução:	novembro a dezembro 2024

2. IDENTIFICAÇÃO

2a. Entidade:	Associação Grupo de Proteção Animal Novo Caminho		
2b. CNPJ:	21.222.734-0001-95		
2c. Endereço:	Alameda Antônio Claret Dal Piccolo N° 500, complemento Setor Lar 05, Bairro Distrito Vila		
2d. Município:	Batatais	2e. UF:SP	2f. CEP: 14.316.004
2g. Email:	ass.novocaminho@hotmail.com		
2h. Telefone:	(16) 991618409		
2i. N° da Conta Corrente:	46.492-9	2j. Banco:	Banco do Brasil
2k. Agência n°:	0351-4		
2l. Dirigente:	Francine Bento Cardoso		2m. CPF: 346.626.738-28

SMMA

FOLHA Nº 169 VISTO

2n. Cart.Identidade: 48.807.714-X	2o. Cargo: Presidente
-----------------------------------	-----------------------

2p. Endereço Residencial: Rua Espírito Santo Nº 325 – Vila Cruzeiro	
---	--

2q. Município: Batatais	2r. UF:SP	2s. CEP: 14315-726
-------------------------	-----------	--------------------

2t. Email: fb.cardoso@icloud.com	2u. Telefone: (16) 991618409
----------------------------------	------------------------------

2v. Responsável pelo Projeto: Marcilene Mantovani Cossenzo Pupim (Primeira Tesoureira)	
--	--

3. OBJETIVOS	
3.1 – Geral: Promover o custeio da entidade: com ração Pedigree cães nutrição essencial de 10 KG	
3.2 – Específicos: Controle populacional de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, ou seja, animais de rua atendidos pela Associação Grupo de Proteção Animal Novo Caminho. Conscientização da população referente a guarda responsável, através de palestras em escolas, pedágio solidário, assim como a realização de Feiras de Adoção.	

4. JUSTIFICATIVA	
4.1 – A Associação Grupo de Proteção Animal Novo Caminho (ONG NOVO CAMINHO), através da ferramenta Esterilização Cirúrgica e Ações de Conscientização sobre a guarda responsável com a população, pretende diminuir o excesso de animais errantes das espécies canina e felina, e manter as condições adequadas de alimentação e protocolo veterinário até a adoção dos mesmos.	

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS				
5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Qtde.
			5.6 Início	5.7 Término

SMMA	
FOLHA Nº 170	VISTO 

-Aquisição de Custeio- pesquisa e solicitação de orçamentos-Aquisição de material de Custeio da Entidade, qual seja, para aquisição de material de Custeio da Entidade a ração especificada na Entidade de acordo com o PAF em anexo.			Orçamento e nota fiscal dos materiais de consumo e custeio adquiridos.	Proporcional ao número de animais atendidos por meio do recurso disponibilizado, bem como a quantia de animais abrigados nas sedes e regstatados	01/11/2024.	31/12/2024.
---	--	--	--	--	-------------	-------------

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Manutenção do bem estar de cerca de 200 animais no abrigo da entidade por meio da alimentação (ração)

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

SMMA

FOLHA Nº 171

VISTO

ITENS	VALOR	QUANTIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	PRAZO DE FINALIZAÇÃO
Ração Cães PEDIGREE NUTRIÇÃO ESSENCIAL 10 Kg	R\$ 58,70,	204	R\$ 12.000,00	Dezembro de 2024

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Os membros da associação farão a cotação da razão e epdidos conforme a demanda.

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Aquisição de material de Custeio da Entidade de acordo com o PAF elaborado e em anexo.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10ª. Previsão de Início:	01/11/2024	10b. Previsão de Término:	31/12/2024
--------------------------	------------	---------------------------	------------

10c. Parceria por Termo de Fomento, tendo por objeto Emenda Impositiva – Emenda parlamentar individual do Legislativo Municipal – subvenções sociais (PAF em anexo)

11. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância Turística de Batatais / Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 12.000,00
Emenda Impositiva – Emenda Parlamentar Individual do Legislativo Municipal	
Aquisição de material de Consumo e Custeio da Entidade	
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 12.000,00

SMMA

FOLHA Nº 172

VISTO

12. A entidade realizará a prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo e até 30 (trinta) dias corridos após a data de término de vigência da parceria (art. 69, paragrafo 1, da lei fdderal 13.019/2014)

13. AUTENTICAÇÃO

13a. Local/Data: Batatais,

31 de outubro de 2024

13b. Representante Legal:

FRANCINE BENTO CARDOSO
PRESIDENTE

13c. Assinatura:

Francine Bento Cardoso

SMMA	
FOLHA Nº	VISTO
173	<i>[Signature]</i>

SMMA	
FOLHA Nº	VISTO
174	

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAF

1. DADOS CADASTRAIS

Associação Grupo de Proteção Animal Novo Caminho, inscrita no CNPJ nº 21.222.734 /0001-93, com sede na Alameda Antônio Claret Dal Picolo, nº 500, Setor Lar 05, Vila cruzeiro, CEP 14.316-004, Batatais/SP.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Emenda Impositiva – Emenda parlamentar individual do Legislativo Municipal – subvenções sociais – no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** de autoria do Vereador Marcos Nunes Santana.

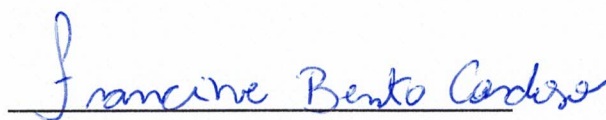
3. FINALIDADE DO GASTO

Parceria por Termo de fomento para promover a aquisição de Material de Consumo.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO

ITENS	VALOR	QUANTIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	PRAZO DE FINALIZAÇÃO
Ração Cães PEDIGREE NUTRIÇÃO ESSENCIAL 10 Kg	R\$ 58,70,	204	R\$ 12.000,00	Dezembro de 2024

5. ASSINATURAS



Francine Bento Cardoso

Presidente

Batatais, 31/10/2024.